



SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CME/PF.....	1

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CME/PF.

Renovar Reconhecimento do segmento da Educação Infantil da Escola Adventista de Porto Franco, CNPJ nº 83.367.326/0031-02, localizada na Rua Elpídio Milhomem, nº 112 - Centro, pertencente à rede privada de ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO – MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Parecer nº 002/2024-CME, da Câmara de Educação Básica, emitido no Processo nº 002/2009-CME, unanimemente aprovado em sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar reconhecimento do segmento da Educação Infantil, da Escola Adventista de Porto Franco, pertencente à rede privada de ensino.

Art. 2º - Convalidar os estudos dos alunos, da mencionada Escola que cursaram séries anteriores à aprovação da presente Resolução.

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO FRANCO, em 02 de maio de 2024.

Noélia Maria Gomes Macedo
Presidente

Ivaneide Rodrigues da Silva Egito
Secretária Executiva

Dilma Rocha Marinho
Relatora

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 41224e4d2fb3f4fc4d2cbb710fcd711449229857

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

